

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Portaria n.º 671/2006 de 3 de Outubro de 2006

Por portaria da Secretária Regional do Ambiente e do Mar de 25 de Agosto de 2006, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 Agosto – Considerando que, por força dos Decretos Regulamentares Regionais n.ºs 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 12/2000/A, de 18 de Abril, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar estão cometidas atribuições e competências no âmbito da gestão dos recursos hídricos existentes na Região Autónoma dos Açores, considerando que a gestão dos recursos hídricos passa pela conservação, protecção e optimização da rede hidrográfica, bem como da orla costeira;

Considerando que os meios Técnicos e humanos afectos aos serviços da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar são insuficientes para, em tempo útil, assegurar a protecção das orlas costeiras;

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a cooperação que, neste âmbito, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar tem mantido com as Juntas de Freguesias;

Assim ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nas alíneas *b)* e *e)* do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, e, ainda, no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, é celebrado o presente acordo de colaboração que produz efeitos à data da sua assinatura e é válido pelo período de um ano, contado a partir daquela data e através da seguinte classificação económica:

Capítulo 40 – Despesas do Plano – Divisão 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental – Subdivisão 01 – Ordenamento do Território

Código 08.00.00 – Transferências de Capital – 08.05.00 – Administrações Públicas – 08.05.02 – Administração Local – Regiões Autónomas – 08.05.02.E. – Juntas de Freguesias

Unidade: Euro		
Freguesia	Concelho	Montante
Cedros	Horta	30 000

18 de Setembro de 2006. - A Secretária Regional do Ambiente e do Mar, *Ana Paula Pereira Marques*.